



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fls. 059 - K

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

**RATIFICAÇÃO**

A Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia/MS, através da Comissão Permanente de Licitação nº 020/2020 de 11 de MARÇO de 2020, com suas posteriores alterações por meio do Decreto nº 076/2020 de 17 de agosto de 2020, torna público aos interessados o seguinte resultado:

PROCESSO Nº: 0121/2020

MODALIDADE/Nº: DISP. Nº 0049/2020

OBJETO: Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPIs e insumos destinados ao Enfrentamento de Emergência decorrente do Coronavírus-COVID-19, para os profissionais das Unidades Públicas de atendimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em caráter, de emergência em Saúde Pública, para que assim possamos atender as Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Pandemia da COVID-19. Aquisição de Equipamento de Proteção Individual – EPIs e insumos destinados ao Enfrentamento de Emergência decorrente do Coronavírus-COVID-19, para os profissionais das Unidades Públicas de atendimento do SUAS (Sistema Único de Assistência Social), em caráter, de emergência em Saúde Pública, para que assim possamos atender as Famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social decorrente da Pandemia da COVID-19.

Art. 24 É dispensável a licitação: Inciso II - Para outros serviços e compras de valor até 10%(dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez. (Red. dada pela Lei nº 9.648 de 1998).

Art. 01 É dispensável a licitação: Inciso I - Para outros serviços e compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), previsto na alínea "b", desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço ou de compra de maior vulto, que possam ser realizados de uma vez só. (Red. dada pela Lei nº 14.065 de 2020).

Vencedor(es): TAMIRES APARECIDA SILVA SUDO (CNPJ 36.403.682/0001-20), no Anexo I/Lote 0001 - itens: 1,2,3,4,5,6,7,8,9,10,11,12,13, totalizando R\$ 48.020,00 (quarenta e oito mil e vinte reais);

Coronel Sapucaia/MS, 4 de dezembro de 2020.

JONATHAN CAVALHERI  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo em vista o que consta dos autos do Processo retro epigrafado, e diante do resultado classificatórios apresentado pela CPL, HOMOLOGO o presente certame, adjudicando o objeto desta licitação a(s) empresa(s) vencedora(s) supra-relacionada(s).



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

Fls. 000 - k

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO

Coronel Sapucaia/MS, 4 de dezembro de 2020.

Ivone Paetzold Soares

Secretaria Municipal e Assistência Social